



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 427 DE 27 DE MAIO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009126/2008-56, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 268/GR, de 16.04.2008, que autorizou o afastamento para atividade esporádica a **NELSIO RODRIGUES DE ABREU**, na seguinte forma: onde se lê: "Autorizar", leia-se: "Homologar" e onde se lê: "nos dias 19 e 20/10/2008 e 09 e 10/11/2008", leia-se: "nos dias 19 e 20/10/2007 e 09 e 10/11/2007".


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04 / 07 / 08